ATO-ME Nº 11/2016
Data: 11 de maio de 2016
Protocolo: 856/2016

Ementa: autoriza a concessão de diárias para o Vereador Josoe Reinaldo Pedralli, visando deslocamento em missão oficial para Curitiba, onde participará da solenidade de lançamento da "Frente Parlamentar Contra a Prorrogação dos Contratos de Pedágio", que acontece no dia 16 de maio de 2016.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Fica autorizada a concessão de 1,5 (uma vírgula cinco) diárias ao Vereador Josoe Reinaldo Pedralli, visando deslocamento em missão oficial para Curitiba (PR), entre os dias 15 e 16 de março de 2016, onde participará da solenidade de lançamento da Frente Parlamentar Contra a Prorrogação dos Contratos de Pedágio, marcada para acontecer as 10h00 do dia 16 de maio de 2016, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica autorizada a concessão de 1,5 (uma vírgula cinco) diárias ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando a condução do veículo oficial.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de maio de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente

DORIVALDO KIST
1º Secretário